



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 120 - Inglês (1.º Ciclo do Ensino Básico)

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

5^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 120 - Inglês (1.º Ciclo do Ensino Básico)

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
656	9015123071	SANDRA MARIA PINHEIRO DA SILVA	152080 - Agrupamento de Escolas da Senhora da Hora, Matosinhos	EXT	C	TEMPORÁRIO	
764	8558354774	VILENA YEHOROVA RIBEIRO	150356 - Agrupamento de Escolas António Alves de Amorim, Santa Maria da Feira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
771	5216884890	ANDREIA RITA PAIXÃO DE CARVALHO	161263 - Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Pedrulha, Coimbra	EXT	C	TEMPORÁRIO	
779	9038840098	CLÁUDIA SUSANA DA SILVA CORREIA DOS SANTOS	152020 - Agrupamento de Escolas da Maia	EXT	17	TEMPORÁRIO	
946	6590368880	ISABEL PATRICIA SOUSA MOUTINHO	153023 - Agrupamento de Escolas de Monção	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1084	4647265439	PAULA CRISTINA DOS SANTOS CUSTÓDIO	161901 - Agrupamento de Escolas de Penacova	EXT	10	TEMPORÁRIO	
1157	5144989721	CATARINA DA COSTA FÉLIX PEREIRA COUTINHO	171153 - Agrupamento de Escolas do Restelo, Lisboa	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo);
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).